

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 463/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, nº 250, Sala 01, Bairro Centro, Suzano, São Paulo, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.258.720/0001-38, com sede na Av Armando Salles de Oliveira, n/ 2113, Conjunto Residencial Irai, Suzano, São Paulo, CEP: 08.673-115, neste ato representada por seus sócio administradores, o **Sr. Wilson Soares de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 078.335.818-01 e/ou o **Sr. Carlos Roberto da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 769.729.338-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 463/2024-C, celebrado em 14 de novembro de 2024, tendo como objeto a elaboração e aprovação de projeto arquitetônico para obtenção de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) de Vigilância Sanitária e de projeto técnico para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), a fim de atender as necessidades nas Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 13 de maio de 2025, e se encerrando em 11 de julho de 2025.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 07 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: \*\*\*.126.815-\*\*

Data: 07/05/2025 16:33:51 -03:00

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

Assinado eletronicamente por:

Wilson Soares de Lima

CPF: \*\*\*.335.818-\*\*

Data: 07/05/2025 16:37:57 -03:00

**IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA**

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

JOYCE MOREIRA DA SILVA

CPF: \*\*\*.092.768-\*\*

Data: 08/05/2025 12:13:40 -03:00

**NOME**

**CPF**

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICADO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Carlos Roberto da Silva

CPF: \*\*\*.729.338-\*\*

Data: 08/05/2025 10:18:48 -03:00

**NOME**

**CPF**

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICADO DIGITAL



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WBT4T-THG42-P8M7Z-YXGUF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 07/05/2025 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.9	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
tPt52xkzU69zV8He/DqqM7K2LOiXb/AjJomotzjXlaM=	
SHA-256	

- ✓ Wilson Soares de Lima (CPF \*\*\*.335.818-\*\*) em 07/05/2025 16:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.158.96.166	Não disponível
Autenticação	wilson@impactoengseg.com.br
Email verificado	
RGPORFaNb+6QkJ2Oi3k7l6sKFX4PEDXbFa4F1jMTaJg=	
SHA-256	

✓ Carlos Roberto da Silva (CPF \*\*\*.729.338-\*\*) em 08/05/2025 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.158.96.166	Lat: -23,535100      Long: -46,368600 Precisão: 14640 (metros)
Autenticação	carlos@impactoengseg.com.br
Email verificado	
Fon+pun0CZcWweQ41rfzHobfu/dB5gj+i4PxpXHmeww=	
SHA-256	

✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF \*\*\*.092.768-\*\*) em 08/05/2025 12:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.220.140.62	Lat: -23,688498      Long: -46,679897 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
8mPPi080qGInqe/7eCP9MxYS+YRs0MbVGL0WGM4mktc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WBT4T-THG42-P8M7Z-YXGUF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	<b>FORMULÁRIO</b>		
	<b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b>	<b>CÓDIGO:</b> <b>FP.AQU.083</b>	<b>REVISÃO: 00</b> <b>PÁGINA:1/1</b>

ELABORADO POR: Juliana Amaro	UNIDADE: Suzano
PRESTADOR: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA	CNPJ: 06.258.720/0001-38
OBJETO DO CONTRATO: Elaboração e aprovação de projeto arquitetônico para obtenção do Laudo Técnico de Avaliação (LTA) da Vigilância Sanitária e de projeto técnico para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 463/2024, firmado entre o PRESTADOR IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 13 de maio de 2025 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) dias;</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 06 de maio de 2025.</p>	
Elaborador (a): Juliana Amaro	Assinado eletronicamente por: Juliana Costa Ribeiro Amaro CPF: ***.783.435-** Data: 07/05/2025 09:49:49 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo: JOYCE MOREIRA DA SILVA	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 07/05/2025 14:35:17 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Juliana Costa Ribeiro Amaro e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZMKL5-2BWWUJ-C64RN-Y8VVH>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZMKL5-2BWWU-C64RN-Y8VVH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliana Costa Ribeiro Amaro (CPF **\*\*\*.783.435-\*\***) em 07/05/2025 09:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	julianaamaro@ints.org.br (Verificado)
Login	
KIWI5QhdlweSyiTbSSxAGh7sLtDrTskVeKwGMXyeTag=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF **\*\*\*.092.768-\*\***) em 07/05/2025 14:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,543808 Long: -46,317568 Precisão: 1235 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
Caa8sJx00tYeaqeP23QoLZwYm3hoR8HStpNDR93nyzU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZMKL5-2BWWU-C64RN-Y8VVH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA**  
**CNPJ: 06.258.720/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:45 do dia 03/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2025.

Código de controle da certidão: **DFEE.EE26.22F8.5A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 06.258.720/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050117308-93  
Data e hora da emissão 06/05/2025 14:27:36  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

---

Dados do Contribuinte

NOME: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA.  
CPF / CNPJ: 06.258.720/0001-38

---

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000030280  
Código Reduzido: 022030  
Endereço: AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 2113 - CONJ. RESIDL. IRAI SUZANO-SP

---

**C E R T I F I C A**, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 07/05/2025 09:35:08  
Válida até o dia: 06/07/2025

Código de controle da certidão: 044B8266DCAD6AB19F62

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.258.720/0001-38  
**Razão Social:** IMPACTO ENG SEGURANCA MEIO AMBIENTE LTDA  
**Endereço:** AV ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA 2113 / PARQUE SUZANO / SUZANO / SP / 08673-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2025 a 19/05/2025

**Certificação Número:** 2025042002571510938585

Informação obtida em 06/05/2025 14:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.258.720/0001-38

Certidão nº: 25009739/2025

Expedição: 06/05/2025, às 14:21:22

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.258.720/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.